



7º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 091/2021

Concorrência Pública nº 004/2021

Processo nº 9178/2021

Reajuste: 4,42474% (2024)

Reajuste: 5,17237% (2025)

Valor Total do Reajuste: R\$ 6.114.594,94

Valor Total: R\$ 66.056.964,83

Fundamento: Arts. 40, XI, e 65 §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Termo de Aditamento Contratual que entre si celebram o **Município de Mauá** e a empresa **Consórcio Mauá Mais Limpa**, para reajuste referente a prestação de serviços de coleta e transporte com destinação final dos resíduos sólidos – domiciliares, comerciais e de saúde – e prestação de serviços com fornecimento de equipes de mão de obra, materiais, equipamentos, veículos e ferramentas necessárias para execução de varrição manual e mecanizado e outros serviços de limpeza e conservação de vias, logradouros e próprios públicos, do Município de Mauá. - **Lote 01.**

Ao **01 dia do mês de setembro do ano de 2026**, na Secretaria Municipal de Governo do Município de Mauá, as partes contratantes, de um lado, o **Município de Mauá**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal Irineu Evangelista de Souza, sito na Av. João Ramalho, nº 205, nesta cidade, representado neste ato por seu Secretário de Serviços Urbanos, **Sr. Leandro Oliveira Dias**, e, de outro lado, a empresa **Consórcio Mauá Mais Limpa**, com sede na Avenida José Caballero nº 65 – Sala 62 – Vila Bastos – Santo André - SP- CEP: 09040-210, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.306.270/0001-09, neste ato representada por seu representante legal **Leonardo Agnello Pegoraro**, portador da Cédula de Identidade RG. nº [REDACTED] SSP/SP e CPF/MF nº [REDACTED], devidamente qualificado no Instrumento original do contrato, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº **9178/2021**, resolvem **ADITAR** o Contrato de nº **091/2021**, conforme o disposto nos artigos 40, XI, e 65 §8º, da Lei Federal nº 8.666/93., e suas alterações, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O contrato é reajustado em **4,42474%**, conforme **IPCA/IBGE** apurado de Outubro de 2023 a Setembro de 2024 e em **5,17237%** apurado de Outubro de 2024 a Setembro de 2025, e calculado em fls. 3756/3757, do processo administrativo em epígrafe. O valor do presente aditamento, considerando o valor do reajuste, é de **R\$ 6.114.594,94 (seis milhões, cento e quatorze mil, quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos)**, passando o valor total do contrato para **R\$ 66.056.964,83 (sessenta e seis**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE GOVERNO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, MATERIAIS E PATRIMÔNIO

milhões, cinquenta e seis mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), e correrá por conta do orçamento vigente, classificação econômica nº 13.13.17.512.0020.2474 - 3.3.90.39.78.00.00.00, empenho nº 14103/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: Integram o presente Termo de Aditamento, os elementos constantes do processo administrativo em epígrafe, especialmente os documentos e as justificativas de responsabilidade da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos às fls. 3770/3773, concordância da contratada às fls. 3754/3757 e autorização de fls. 3795.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo passará a vigor a partir de sua assinatura e publicação no Diário Oficial.

CLÁUSULA QUARTA: As partes ratificam as demais cláusulas contratuais, que permanecem vigentes e inalteradas. E, por estarem as partes combinadas e contratadas, assinam o presente Termo, de acordo com a minuta às fls. 3787/3788 em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, com as testemunhas abaixo.

Leandro Oliveira Dias
Secretário de Serviços Urbanos
CONTRATANTE

gov.br

Documento assinado digitalmente
LEONARDO AGNELLO PEGORARO
Data: 01/09/2026 10:27:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Consórcio Mauá Mais Limpa
CNPJ nº 44.306.270/0001-09
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome **Adelarvanir S. Rezende**
RF 19453

Nome **Elaine Ap. de S. S.**
RF 8487



ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Mauá

CONTRATADA: Consórcio Mauá Mais Limpa

CONTRATO Nº: 091/2021 - 7º Termo de Aditamento

OBJETO: Reajuste referente a prestação de serviços de coleta e transporte com destinação final dos resíduos sólidos – domiciliares, comerciais e de saúde – e prestação de serviços com fornecimento de equipes de mão de obra, materiais, equipamentos, veículos e ferramentas necessárias para execução de varrição manual e mecanizado e outros serviços de limpeza e conservação de vias, logradouros e próprios públicos, do Município de Mauá.

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Mauá, 01 de setembro de 2026.



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Marcelo Oliveira

Cargo: Prefeito

CPF: [REDACTED]

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:** (Dispensado trata-se de Aditamento)

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Leandro Oliveira Dias

Cargo: Secretário de Serviços Urbanos

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____ 

Pela contratada:

Nome: Leonardo Agnello Pegoraro

Cargo: Representante Legal

CPF: [REDACTED]



Documento assinado digitalmente
LEONARDO AGNELLO PEGORARO
Data: 01/09/2026 10:29:52-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Assinatura: _____



532



ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Leandro Oliveira Dias

Cargo: Secretário de Serviços Urbanos

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____ 

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Severino Pereira Rodrigues

Cargo: Assessor

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____ 

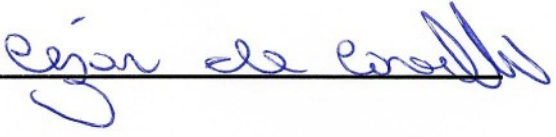
DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Da fiscalização do Contrato

Nome: Cezar de Carvalho

Cargo: Diretor de Divisão de Resíduos Sólidos

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____ 

(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.



ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Mauá

CNPJ Nº: 46.522.959/0001-98

CONTRATADA: Consórcio Mauá Mais Limpa

CNPJ Nº: 44.306.270/0001-09

CONTRATO Nº: 091/2021 - 7º Termo de Aditamento

DATA DA ASSINATURA: 01/setembro/2026

VIGÊNCIA: 12 meses

OBJETO: Reajuste referente a prestação de serviços de coleta e transporte com destinação final dos resíduos sólidos – domiciliares, comerciais e de saúde – e prestação de serviços com fornecimento de equipes de mão de obra, materiais, equipamentos, veículos e ferramentas necessárias para execução de varrição manual e mecanizado e outros serviços de limpeza e conservação de vias, logradouros e próprios públicos, do Município de Mauá.

VALOR (R\$): R\$ 66.056.964,83

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Mauá, 01 de setembro de 2026.

RESPONSÁVEL:

Nome: Leandro Oliveira Dias

Cargo: Secretário de Serviços Urbanos

ASSINATURA: _____